



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO Nº 14

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2023:

PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
12º AC	JULIANE NICOLE GRAFF LAGUNA

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
48º AC	LEVI JOSUE ORTEGA ROMERO

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
14º AC	SILVANA REGINA PADILHA

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
102º AC	PATRICIA SCHALLENBERGER
103º AC	SIMONE SCHUMANN DE SOUZA
104º AC	ANDREIA SCHAUREN
105º AC	EVANDRO LUIZ DA SILVA
106º AC	RENATA LUDVIG DA SILVA

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20 - EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 18.419/2015 E LEI MUNICIPAL Nº 2.048/2010 (PCD):

CLASSIFICAÇÃO	NOME
06º PCD	SANDRA REGINA DE LIMA

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
10º AC	GABRIELA NANDI

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **20 a 24 de maio de 2024**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita

Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, Edição Nº 3.954 de 20/05/2024.